

LIACOM - Laboratório de Investigação Aplicada em Comunicação e Média

Despacho n.º 1/2026

Assunto: Apoio Financeiro à produção e disseminação científicas reconhecidas das/os investigadoras/es do LIACOM

No âmbito da estratégia de incentivo à investigação, desenvolvimento, produção e disseminação científica, o LIACOM atribuirá aos seus membros um apoio financeiro até ao montante máximo de 800 €.

Este apoio destina-se, nomeadamente, a despesas associadas à submissão, publicação e disseminação de trabalhos científicos, bem como à participação em conferências e outros eventos científicos relevantes.

Em situações excepcionais, nomeadamente no caso de eventos científicos internacionais de elevada relevância, cujos custos de inscrição e/ou deslocação sejam particularmente elevados e ultrapassem o montante referido, poderão ser considerados pedidos de financiamento superiores a 800 €, os quais serão analisados caso a caso, mediante avaliação do júri.

As/os investigadoras/es que beneficiem de um apoio igual ou superior a 800 € num único pedido não poderão submeter novos pedidos de financiamento no mesmo período.

O apoio deverá ser requerido de acordo com o disposto no Regulamento de Apoio Financeiro à Produção e Disseminação Científicas dos Membros do LIACOM, disponível em [Investigação – LIACOM](#).

Os pedidos deverão ser submetidos através do formulário próprio disponível no website do LIACOM, **até ao final do mês de outubro de 2026**.

Este despacho entra em vigor na data da sua publicação e vigorará até ao final do mês de outubro de 2026.

ESCS, 14/01/2026

A Direção do LIACOM



Jorge Veríssimo